11º FEPEG FÓRUM ENSINO • PESQUISA EXTENSÃO • GESTÃO
UNIVERSIDADE, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
ISSN: 1806-549X

SOROLOGIA PARA HIV E ACONSELHAMENTO PRÉ-TESTE EM MATERNIDADES DE UMA CIDADE NORTE MINEIRA

Autores: DOROTHY DAVILA SILVA DIAS, GABRIEL ATAIDE MONÇÃO, THAMIRES DE JESUS GONÇALVES, ANA PAULA HOLZMANN, DULCE APARECIDA BARBOSA, CARLA SILVANA OLIVEIRA E SILVA, MYLENA THAIS DE OLIVEIRA ROCHA

Introdução

Um pré-natal de qualidade somado com um bom acompanhamento no parto e pós-parto são fatores determinantes na redução da transmissão vertical do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). A notificação de forma compulsória é exigida desde o ano 2000, mas foi no ano de 2002 que foi criada a Portaria n°. 2.104 GM que determina a realização do teste rápido anti-HIV para todas as parturientes que não fizeram o exame durante o pré-natal ou não o repetiram no terceiro trimestre. Ressalta-se que, em qualquer situação, o referido exame só pode ser realizado mediante aconselhamento, realizado por profissional de saúde capacitado, com posterior consentimento da mulher (BRASIL, 2002).

O aconselhamento é uma ocasião propícia para dar informações sobre o HIV, esclarecendo as formas de tratamento, os direitos de saber sobre a doença e como agir em caso de soro positividade para o vírus. Em estudo sobre esse tema percebeu-se que os profissionais não realizavam esse aconselhamento e não eram capazes de estabelecer um diálogo com as gestantes para expor os riscos aos quais elas se submetiam (MARQUES *et. al.*, 2015).

Esse estudo teve como objetivo verificar a frequência de realização de TR anti-HIV em parturientes, assim como a solicitação do consentimento das mulheres para tal procedimento e a realização de aconselhamento pelos profissionais da equipe de saúde.

Material e métodos

Trata-se de um estudo de caráter epidemiológico, censitário, com delineamento transversal e realizado a partir de dados documentais nos prontuários.

A coleta de dados foi realizada em duas maternidades da Cidade de Montes Claros em Minas Gerais. O critério de inclusão das maternidades foi o credenciamento para desenvolver o Projeto Nascer-Maternidade segundo informações da Coordenação Estadual de DST/AIDS, em dezembro de 2013 e, portanto, aptas a prestarem assistência a parturientes com diagnóstico do vírus HIV.

A população alvo foi composta pelo universo de mulheres com diagnóstico de HIV atendidas para a resolução do parto nas referidas maternidades, no ano de 2014 e 2015. Sendo seguidos os seguintes critérios de inclusão: mulheres internadas para resolução do parto, com mais de 20 semanas de idade gestacional; com diagnóstico de HIV antes, durante ou após o parto e cujos prontuários pudessem ser localizados no SAME.

As variáveis de interesse foram coletadas dos prontuários obstétricos das mulheres e dos seus RN, das declarações de Nascidos vivos e das fichas de notificação do SINAN (HIV em gestante). O instrumento utilizado foi um formulário adaptado do questionário adotado na avaliação do grau de implementação do programa de controle de transmissão vertical do HIV e da sífilis em maternidades do Projeto Nascer-Maternidades, coordenado pelo Programa Nacional de DST/AIDS.

[1] Comitê de Ética em Pesquisa da Unimontes nº 1.019.441

ISSN: 1806-549X

Os dados coletados foram inseridos no programa EpiData versão 3.1 e analisados de forma descritiva por meio do software Statistical Package for Social Sciences (SPSS). Este trabalho apresenta resultados parciais do estudo e faz parte do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).[1]

Resultados e Discussão

Foram selecionados, segundo os critérios de inclusão, 27 prontuários no período de 2014 e 2015 para essa análise. Na análise percebeu-se que 96% das gestantes realizaram o Teste rápido (TR) na maternidade, o que pressupõe o não cumprimento da recomendação de dois exames durante o pré-natal. Essa alta frequência de realização do teste no momento do parto foi também relatada por Gomes *et.al* (2015), indicando falhas na captação precoce ´das gestantes para a assistência e ou a não realização do número de consultas e exames preconizado.

Sabe-se que o momento ideal para o diagnóstico do HIV é antes ou durante a gestação, já que isso permite a instituição dos métodos quimioprofiláticos para prevenção da transmissão vertical do vírus em tempo hábil (CONTIM, *et al* ., 2015). Estudos demonstram que realizar o teste anti-HIV no pós-parto é prejudicial mesmo em casos negativos, já que atrasa a amamentação, podendo levar a risco para criança, além de aumentar a ansiedade materna. Em hospitais que são credenciados pela Iniciativa Amigo da Criança, estudo demonstrou que o teste rápido é realizado no pré-parto, um fator de proteção a mais para o bebê e a mãe (ESTEVES *et. al.*, 2014). Esse fato pode ser observado também nesta pesquisa, pois nas duas maternidades a maioria dos exames foi realizada no pré-parto (88,9%), embora em 11,1% dos casos tenha ocorrido tardiamente, no pós-parto.

Quanto ao aconselhamento e solicitação de consentimento para o exame, verificou-se que somente em 18% dos prontuários havia registro sobre a realização desses procedimentos e todos realizados pela equipe de enfermagem. Como se trata de um estudo documental, não é possível assegurar se tais ações não foram realmente realizadas ou se foram e tiveram os seus registros negligenciados. De acordo com Morais *et. al.* (2015) os registros de enfermagem auxiliam vários setores de um hospital como o administrativo, pesquisa e ensino, faturamento, logística, gestão. Entretanto a maior importância se encontra no âmbito legal, pois esses podem ser utilizados como proteção judicial do enfermeiro, se necessário. Diante da extrema importância de uma anotação bem realizada é necessário que o enfermeiro oriente a equipe de forma permanente e se conscientize da importância do registro e das informações contidas nele.

O enfermeiro deve ser um bom educador e capacitar a sua equipe para tal, ressaltando que, embora o momento do parto não seja o mais ideal para realização do aconselhamento, este pode se configurar na única oportunidade de sensibilização, conscientização e orientação sobre o assunto.

Considerações finais

A elevada frequência de realização de testes rápidos em parturientes indica o não cumprimento das recomendações estabelecidas para o pré-natal, o que pode estar relacionado ao início tardio do PN, número reduzido das consultas e até mesmo a uma baixa qualidade da assistência prestada. A taxa de mulheres com HIV tem aumentado mesmo com os testes disponibilizados e é preocupante o fato de que elas, muitas vezes, não sejam conscientizadas/aconselhadas pelos profissionais de saúde sobre os riscos que correm com suas práticas sexuais.

Um problema importante encontrado no estudo envolve uma questão ética, já que aparentemente a grande maioria das gestantes que realizou os exames nas maternidades não deu o consentimento para tal. A questão fica em torno da proteção do profissional e do direito da mulher em não realizar o exame. Assim, faz-se necessário que os gestores das maternidades implementem medidas capazes de garantir o seguimento, pelos profissionais de saúde, dos protocolos assistenciais, como forma de proteção não somente para as pacientes e seus filhos, como para os próprios profissionais e instituições de saúde.

[1] Comitê de Ética em Pesquisa da Unimontes nº 1.019.441

ISSN: 1806-549X

Agradecimentos

Agradecimento especial à FAPEMIG pelo apoio e concessão de bolsa de iniciação científica, por meio do PROINIC/Unimontes.

Referências

BRASIL, Ministério da Saúde do. **Portaria Nº 2104, de 19 de novembro de 2002.** 2002. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2104_19_11_2002.html>. Acesso em: 02 out. 2017.

MARQUES, Sergio Corrêa et al. The offer of the anti-HIV test to the users of the health basic net units: different aproaches of professionals. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online,** [s.l.], v. 7, n. 1, p.1891-1904, 1 jan. 2015. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO. Disponível em:<http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2015.v7i1.1891-1904>. Acesso em: 02 out. 2017.

GOMES, D. M.; OLIVEIRA, M. I. C.; FONSECA, S. C. Avaliação da testagem anti-HIV no pré-natal e na assistência ao parto no Rio de Janeiro, Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil,** v. 15, n. 4, p.413-423, dez. 2015. FapUNIFESP. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1519-38292015000400005>. Acesso em: 05 de out. 2017

ESTEVES, T. M. B. *et al*. Factors associated to breastfeeding in the first hour of life: systematic review. **Revista de Saúde Pública,** v. 48, n. 4, p.697-708, ago. 2014. FapUNIFESP. Disponível em: < http://dx.doi.org/10.1590/s0034-8910.2014048005278> Acesso em: 05 de out. 2017

MORAIS, Camila Guilherme Xavier et al. Registros de enfermagem em prontuário e suas implicações na qualidade assistencial segundo os padrões de acreditação hospitalar um novo olhar da auditoria. **Revista Acreditação: Acred,** v. 5, n. 9, p.64-84, jan. 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5626617>. Acesso em: 5 out. 2015.

[1] Comitê de Ética em Pesquisa da Unimontes nº 1.019.441